

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/SEMSA DA Nº 015/2019

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de Empresa Especializada em fornecimento de materiais para suporte nas ações do Programa de Saúde na Escola – PSE.

Senhor Diretor,

Considerando que o Programa Saúde na Escola do município de Itaituba, tem como função principal articular as ações envolvendo a prevenção, promoção e atenção à saúde de cidadãos/cidadãs em idade escolar no Ensino fundamental.

Considerando a necessidade em se trabalhar saúde nas escolas, tendo em vista as situações problemas encontradas nas escolas, comunidade e município, sendo que tal situação vem afetando a saúde e educação de crianças, jovens e adultos, interferindo na formação e qualidade de vida da população.

Considerando que a saúde na educação visa desenvolver ações que previnam doenças e hábitos viciosos, portanto, é fundamental a garantia de espaços de troca de experiências e de construção coletiva de saberes.

Considerando que a referida contratação tem por finalidade, suprir as necessidades do Município de Itaituba, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especificamente no suporte das ações do PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

Considerando que a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir a saúde pública, de acordo com a legislação em vigor, a toda população do Município.

Considerando que é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Considerando que em razão do dever de garantir os serviços de saúde, não pode o Município correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Venho por meio deste, **JUSTIFICAR** a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para suporte nas ações do Programa de Saúde na Escola – PSE.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para a referida **CONTRATAÇÃO**.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0071/2019.